



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA Nº 024/2023,**

**em 13 de março de 2023.**

Designa o Vereador Carlos Alberto Fernandes Soares de Maria, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizado na cidade do Natal/RN no período de 14 a 17 de março de 2023,

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Vereador Carlos Alberto Fernandes Soares de Maria, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizado no período de 14 a 17 de março de 2023, evento promovido pela União dos Vereadores do Rio Grande do Norte – UVERN, com apoio da União dos Vereadores do Brasil – UVB.

Art. 2º - Considerando que o evento se respalda como de interesse dos Legislativos Municipais, justifica-se a representatividade da Câmara Municipal de São Vicente no referido evento, inclusive com a garantia da concessão de diárias ao Vereador designado na conformidade da Resolução nº 177/2023, observada a disponibilidade financeira para tal.

São Vicente/RN, 13 de março de 2023.

Publique-se.

**Ver. José Neto Costa Diniz**  
**Presidente**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA N.º 025, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

Concede diária(s) ao Vereador CARLOS ALBERTO FERNANDES SOARES DE MARIA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN**, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resolução nº 177/2023 que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica concedido o pagamento de 4 (quatro) diárias ao Vereador CARLOS ALBERTO FERNANDES SOARES DE MARIA, para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizado no período de 14 a 17 de março de 2023 na cidade do Natal/RN, evento promovido pela União dos Vereadores do Rio Grande do Norte – UVERN, com apoio da União dos Vereadores do Brasil – UVB, fazendo ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a custear despesas decorrentes da viagem.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 13 de março de 2023.

**Vereador José Neto Costa Diniz**  
**Presidente**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA Nº026/2023,**

**em 13 de março de 2023.**

Constitui comissão representativa da Câmara Municipal de São Vicente, para participar da XXIV marcha à Brasília em defesa dos Municípios.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir comissão representativa da Câmara Municipal de São Vicente, em caráter temporário, para participar da XXIV marcha à Brasília em defesa dos Municípios, evento promovido pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM e com apoio das diversas federações estaduais de municípios e câmaras municipais, dentre as quais a FEMURN e a FECAM/RN, a ser realizado no período de 27 a 30 de março de 2023 na cidade de Brasília/DF, com abordagem programática voltada para a boa gestão pública, incluindo temas como planejamento e controle orçamentário, previdência, consórcio público, gestão ambiental, defesa civil, desenvolvimento rural, habitação, lei geral de proteção de dados, censo demográfico, saúde pública, trânsito e mobilidade urbana, movimento municipalista, nova lei de licitações e controle externo exercido pelo do Poder Legislativo.

Art. 2º - Considerando que o evento se respalda como de interesse dos Legislativos Municipais, justifica-se a representatividade da Câmara Municipal de São Vicente através de comissão de Vereadores, inclusive com a garantia da concessão de diárias aos mesmos na conformidade da Resolução nº 177/2023, observada a disponibilidade financeira para tal.

Art. 3º - Que a referida Comissão provisória será constituída pelos integrantes da Mesa Diretora da Câmara através dos Vereadores JOSE NETO COSTA DINIZ (Presidente), FRANCISCO LINS DE MEDEIROS (Vice-Presidente), MARIA IVONE DA MATA SANTOS (1ª Secretária) e MARIA GENI DE HOLANDA MEDEIROS (2ª Secretária).

São Vicente/RN, 13 de março de 2023.

Publique-se.

**Ver. José Neto Costa Diniz**  
**Presidente**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA N.º 027, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

Concede diária(s) ao Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

**A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN**, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resolução nº 177/2023 que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica concedido o pagamento de 4 (quatro) diárias ao Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ**, para na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem detém a prerrogativa de relação externa do legislativo municipal, realizar viagem para a cidade de Brasília/DF no período de 27 a 30 de março de 2023 tendo por objetivo participar representativamente da “XXIV Marcha à Brasília em defesa dos Municípios” promovido pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM e com apoio das diversas federações estaduais de municípios e câmaras municipais, dentre as quais a FEMURN e a FECAM/RN, cujo evento de alto significativo para os Poderes Executivo e Legislativo do Município com abordagem programática voltada para a boa gestão pública, incluindo temas como planejamento e controle orçamentário, previdência, consórcio público, gestão ambiental, defesa civil, desenvolvimento rural, habitação, lei geral de proteção de dados, censo demográfico, saúde pública, trânsito e mobilidade urbana, movimento municipalista, nova lei de licitações e controle externo exercido pelo do Poder Legislativo, fazendo jus ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor total de 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), destinado a custear despesas decorrentes da viagem.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 13 de março de 2023.

**Vereadora Maria Ivone da Mata Santos**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA N.º 028, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

Concede diária(s) ao Vereador FRANCISCO  
LINS DE MEDEIROS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN**, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resolução nº 177/2023 que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica concedido o pagamento de 4 (quatro) diárias ao Vereador **FRANCISCO LINS DE MEDEIROS**, para realizar viagem para a cidade de Brasília/DF no período de 27 a 30 de março de 2023 tendo por objetivo participar representativamente da “XXIV Marcha à Brasília em defesa dos Municípios” promovido pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM e com apoio das diversas federações estaduais de municípios e câmaras municipais, dentre as quais a FEMURN e a FECAM/RN, cujo evento de alto significativo para os Poderes Executivo e Legislativo do Município com abordagem programática voltada para a boa gestão pública, incluindo temas como planejamento e controle orçamentário, previdência, consórcio público, gestão ambiental, defesa civil, desenvolvimento rural, habitação, lei geral de proteção de dados, censo demográfico, saúde pública, trânsito e mobilidade urbana, movimento municipalista, nova lei de licitações e controle externo exercido pelo do Poder Legislativo, fazendo jus ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor total de 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), destinado a custear despesas decorrentes da viagem.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 13 de março de 2023.

**Vereador José Neto Costa Diniz**  
**Presidente**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA N.º 029, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

Concede diária(s) a Vereadora **MARIA IVONE DA MATA SANTOS**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN**, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resolução nº 177/2023 que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica concedido o pagamento de 4 (quatro) diárias à Vereadora **MARIA IVONE DA MATA SANTOS**, para realizar viagem para a cidade de Brasília/DF no período de 27 a 30 de março de 2023 tendo por objetivo participar representativamente da “XXIV Marcha à Brasília em defesa dos Municípios” promovido pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM e com apoio das diversas federações estaduais de municípios e câmaras municipais, dentre as quais a FEMURN e a FECAM/RN, cujo evento de alto significativo para os Poderes Executivo e Legislativo do Município com abordagem programática voltada para a boa gestão pública, incluindo temas como planejamento e controle orçamentário, previdência, consórcio público, gestão ambiental, defesa civil, desenvolvimento rural, habitação, lei geral de proteção de dados, censo demográfico, saúde pública, trânsito e mobilidade urbana, movimento municipalista, nova lei de licitações e controle externo exercido pelo do Poder Legislativo, fazendo jus ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor total de 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), destinado a custear despesas decorrentes da viagem.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 13 de março de 2023.

**Vereador José Neto Costa Diniz**  
**Presidente**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA N.º 030, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

Concede diária(s) a Vereadora **MARIA GENI DE HOLANDA MEDEIROS**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN**, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resolução nº 177/2023 que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica concedido o pagamento de 4 (quatro) diárias à Vereadora **MARIA GENI DE HOLANDA MEDEIROS**, para realizar viagem para a cidade de Brasília/DF no período de 27 a 30 de março de 2023 tendo por objetivo participar representativamente da “XXIV Marcha à Brasília em defesa dos Municípios” promovido pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM e com apoio das diversas federações estaduais de municípios e câmaras municipais, dentre as quais a FEMURN e a FECAM/RN, cujo evento de alto significativo para os Poderes Executivo e Legislativo do Município com abordagem programática voltada para a boa gestão pública, incluindo temas como planejamento e controle orçamentário, previdência, consórcio público, gestão ambiental, defesa civil, desenvolvimento rural, habitação, lei geral de proteção de dados, censo demográfico, saúde pública, trânsito e mobilidade urbana, movimento municipalista, nova lei de licitações e controle externo exercido pelo do Poder Legislativo, fazendo jus ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor total de 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), destinado a custear despesas decorrentes da viagem.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 13 de março de 2023.

**Vereador José Neto Costa Diniz**  
**Presidente**